



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 63/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 81/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 533.950,95 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA		
06	01 031 0001 1002 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSO PRÓPRIO		
12	01 031 0001 2001 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	12.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSO PRÓPRIO		
17	01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	16.950,95	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		RECURSO PRÓPRIO		
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
227	12.361.0004.2049.0000		DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	500.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 01	
	01		TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
301	12.361.0004.2064.0000		DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	-500.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 01	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 001		COMPL. UNIÃO VAAF		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

24	01 031 0001 2006 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	- 21.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
412	25.752.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS	-12.950,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRI	
SOMA			-533.950,95

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2022.12.28 10:21:13 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente